



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Edital PA PMER 76/2024

Inexigibilidade PMER 21/2024

Código TCE-SC:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **VISTORIA E VERIFICAÇÃO MECANICA DO MOTOR DA ESCAVADEIRA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA LINCK BET 160**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso I da lei 14.133/2021** diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação para pagamento se faz necessária após laudo emitido pela contratada SHOPPING TRUCK CHAPECO PCS. SERV. EIRELI, quanto a danos no motor da máquina ESCAVADEIRA HIDRAULICA LINCK BELT 160, o referido motor tinha sido concertado pela contratada SHOPPING TRUCK CHAPECO PCS. SERV. EIRELI, porem estando com problema a mesma fora chamada para verificar, e levou motor até sua sede para verificação, após todo trabalhos de desmontagem a mesma alega em laudo que segue anexo a estes certame que foram falhas de manutenção, que levaram ao novo problema no motor, deste modo tem um dispêndio de valores a serem pagos para que o referido motor retorne ao município pois seu novo concerto não vai ser dado seguimento neste momento
Contratada

SHOPPING TRUCK CHAPECO PCS. SERV. EIRELI
CNPJ: 29.724.998/0001-59



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

RAZÃO DA ESCOLHA, CONSECIONARIA e VALOR

A escolha esta atrelada a ser a concessionária autorizada marca, para manter a garantia.

SHOPPING TRUCK CHAPECO PCS. SERV. EIRELI
CNPJ: 29.724.998/0001-59

(responsavel pela garantia do motor).

Mão de obra (serviços)	R\$ 4.532,25
------------------------	--------------

O valor a ser pago foi criteriosamente avaliado em comição pertinente, chegando a soma de R\$ 4.532,25 (*Quatro mil quinhentos e trinta e dois reais com vinte cinco centavos*).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA EMPRESA SER QUEM FEZ O CONCERTO DO MOTOR E RESPONSÁVEL PELA GARANTIA, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios-SC, 31 de outubro de 2024

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal